



= LEI Nº 1.520, DE 23 DE MARÇO DE 1988 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Vitorio Verardo" uma das ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 23 de março de 1988.

  
José Wagner Favero  
Prefeito Municipal